



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 166, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**D I S P E N S A R** o servidor **MARCELO DO RÊGO BARROS LAPENDA**, Mat 193, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, do Gabinete da Desembargadora Federal Margarida Cantarelli.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE